



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

## **“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS realizada em 14 de março, na Sala de Reuniões da Edilidade. – Verificou-se o comparecimento dos Vereadores, os Senhores EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO, CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI e ADRIANA DE ALMEIDA NARESI. – Estiveram presentes também, os Senhores Vereadores ALEXANDRE VILELA, PAULO ROBERTO DOS SANTOS e SILVIO MONTEIRO. – Preliminarmente foi colocada em votação a Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. – A seguir, passou-se à apreciação das proposituras constante da PAUTA: – DO EXECUTIVO: – Projeto de Lei Complementar Nº 024/2019 – “Cria o NÚCLEO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL – NuAP e autoriza o Município da Estância Turística de Tremembé, pelo Poder Executivo, a celebrar termos de convênios, de aditamentos e Acordos de cooperação técnica com Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, com o Serviço de Apoio à Micro e Pequenas Empresas de São Paulo (SEBRAE/SP), com o Sindicato Rural de Taubaté, com o Sindicato Rural de Pindamonhangaba e com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), visando a implantação de serviços relacionados ao atendimento dos produtores e empreendedores rurais em geral, proprietários e possuidores de imóveis rurais, no Município da Estância Turística de Tremembé”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir o PARECER FAVORÁVEL, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – DO LEGISLATIVO: – Projeto de Lei Nº 001/2019, de autoria do Vereador Vagner Leandro de Lima – “Institui o Programa Câmara Itinerante no Município de Tremembé”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir o PARECER FAVORÁVEL, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a presente Ata que após ser lida e achada conforme será assinada pelo presidente, pelo Relator e pelo Membro desta Comissão. – Sala de Reuniões, em 14 de março de 2019.\*\*\*\*\*

PRESIDENTE:  (EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO)

RELATOR:  (CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI)

MEMBRO:  (ADRIANA DE ALMEIDA NARESI)